



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

Quarta-feira • 21 de Junho de 2023 • Ano XIX • Nº 2234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 09
Termos Aditivos	10 a 12



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juarez Da Silva Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Othon Cachoeira Costa, nº 09 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJG1OEFNUNFN0RDNZAZNU

Licitações



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 036/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. INX006/2023, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 02/05/2023, com o objetivo da locação de imóvel situado na Travessa Vista Alegre, nº 95, Bairro Fênix I, neste Município de Itapebi – BA, destinado exclusivamente para o funcionamento do Núcleo Educacional de Atendimento Multiprofissional Especializado - NEAME, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itapebi/BA.

Locador: ADELSON RODRIGUES DA SILVA NETO CPF: 025.284.825-07			
Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	MÊS	12	Locação de imóvel situado na Travessa Vista Alegre, nº 95, Bairro Fênix I, neste Município de Itapebi – BA, destinado exclusivamente para o funcionamento do Núcleo Educacional de Atendimento Multiprofissional Especializado - NEAME, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itapebi/BA.

Itapebi (BA), 02 de maio de 2023.

MÁRCIA DE JESUS LOPES
Gestor do Fundo Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA VISTA ALEGRE, Nº 95, BAIRRO FÊNIX I, NESTE MUNICÍPIO DE ITAPEBI – BA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO - NEAME, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEBI/BA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 02/05/2023, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 036/2023, declarando credenciada conforme abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade INX006/2023, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Locador: ADELSON RODRIGUES DA SILVA NETO CPF: 025.284.825-07			
Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	MÊS	12	Locação de imóvel situado na Travessa Vista Alegre, nº 95, Bairro Fênix I, neste Município de Itapebi – BA, destinado exclusivamente para o funcionamento do Núcleo Educacional de Atendimento Multiprofissional Especializado - NEAME, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itapebi/BA.

Itapebi (BA), 02 de maio de 2023.

MÁRCIA DE JESUS LOPES
Gestor do Fundo Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Processo Administrativo nº 041/2023
Dispensa de Licitação nº DP016/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapebi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a situação de dispensa de licitação para escolha do fornecedor, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer da Comissão Permanente de Licitação, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Secretaria de Esportes deste Município de Itapebi/BA.

Empresa Contratada: **E J DA SILVA LANCE ESPORTES ME**

CNPJ: **08.735.347/0001-94**

ENDEREÇO: Avenida 13 de maio, nº 255, Centro, CEP 45850-000, Município de Itagimirim, Estado da Bahia.

Valor Global Estimado: **R\$ 56.037,20 (cinquenta e seis mil trinta e sete reais e vinte centavos).**

Itapebi (BA), 17 de maio de 2023.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Processo Administrativo nº 042/2023
Dispensa de Licitação nº DP017/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapebi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer da Comissão Permanente de Licitação, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: Prestação de serviços de seguros de veículos para a frota do Município de Itapebi/BA.

Empresa Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.198.164/0001-60**

ENDEREÇO: **Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Eliseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.**

Valor Global Estimado: **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**

Itapebi (BA), 19 de maio de 2023.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Processo Administrativo nº 043/2023
Dispensa de Licitação nº DP018/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapebi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer da Comissão Permanente de Licitação, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itapebi/BA.

Empresa Contratada: **DANIEL XAVIER CALDAS 04753873501**

CNPJ: **26.571.540/0001-19**

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 100, Bairro Itapuã, CEP 45822-340, Município de Eunápolis, Estado da Bahia.

Valor Global Estimado: **R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).**

Itapebi (BA), 19 de maio de 2023.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº INX006/2023-1 - **Locatário:** MUNICÍPIO DE ITAPEBI - CNPJ: 13.634.993/0001-03 - **Locador:** ADELSON RODRIGUES DA SILVA NETO – CPF: 025.284.825-07. – RG: 507759965 SSP/SP. - **Objeto:** Locação de imóvel situado na Travessa Vista Alegre, nº 95, Bairro Fênix I, neste Município de Itapebi – BA, destinado exclusivamente para o funcionamento do Núcleo Educacional de Atendimento Multiprofissional Especializado - NEAME, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itapebi/BA. - **Vigência:** 02/05/2023 até 02/05/2024. - **Valor:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). - **Base Legal:** Art. 74, V, da Lei Federal 14.133/2021 - Processo Administrativo nº. 036/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº. INX006/2023. - **Data da Assinatura:** 02/05/2023. – **JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.

Contrato nº DP016/2023 - **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITAPEBI - CNPJ: 13.634.993/0001-03 - **Contratada:** E J DA SILVA LANCE ESPORTES ME. – CNPJ: 08.735.347/0001-94 - **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades da Secretaria de Esportes deste Município de Itapebi/BA. - **Vigência:** 17/05/2023 até 31/12/2023. - **Valor:** R\$ 56.037,20 (cinquenta e seis mil trinta e sete reais e vinte centavos). - **Base Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. - Processo Administrativo nº. 041/2023 - Dispensa de Licitação nº. DP016/2023. Signatários: pela contratante – **Juarez da Silva Oliveira**; pela contratada – **Elias José da Silva**. - **Data da Assinatura:** 17/05/2023. – **JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.

Contrato nº DP017/2023 - **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITAPEBI - CNPJ: 13.634.993/0001-03 - **Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A. – CNPJ: 61.198.164/0001-60 - **Objeto:** Prestação de serviços de seguros de veículos para a frota do Município de Itapebi/BA. - **Vigência:** 19/05/2023 até 19/05/2024. - **Valor:** R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). - **Base Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. - Processo Administrativo nº. 042/2023 - Dispensa de Licitação nº. DP017/2023. Signatários: pela contratante – **Juarez da Silva Oliveira**; pela contratada – **Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza**. - **Data da Assinatura:** 19/05/2023. – **JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.

Contrato nº DP018/2023-1 - **Contratante:** MUNICÍPIO DE ITAPEBI - CNPJ: 13.634.993/0001-03 - **Contratada:** DANIEL XAVIER CALDAS 04753873501. – CNPJ: 26.571.540/0001-19 - **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionados, para atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itapebi/BA. - **Vigência:** 19/05/2023 até 31/12/2023. - **Valor:** R\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). - **Base Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. - Processo Administrativo nº. 043/2023 - Dispensa de Licitação nº. DP018/2023. Signatários: pela contratante – **Juarez da Silva Oliveira**; pela contratada – **Daniel Xavier Caldas**. - **Data da Assinatura:** 19/05/2023. – **JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA** – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. DP014/2023-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: FUNERÁRIA FÊNIX ARAÚJO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 47.846.896/0001-98, com sede na Avenida Padre Matias, nº 1300, Bairro Marciano Brandão, CEP 38.740-470, Município de Patrocínio, Estado da Bahia, neste ato representada por ÉLIDA ANTONIO DE ARAÚJO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 45646508-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 343.175.048-63.

OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias em atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Itapebi/BA.

PRAZO: VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2023.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 035/2023
Dispensa de Licitação nº. DP014/2023

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº DP014/2023

OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias em atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Itapebi/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 035/2023

CONTRATADA: FUNERÁRIA FÊNIX ARAÚJO LTDA ME
CNPJ: 47.846.896/0001-98.

Nº CONTRATO: DP014/2023-1

VALOR: Valor global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

PRAZO: VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2023.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. DP015/2023-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: ARMANDO SANTOS DE SOUZA01041210507, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 09, nº 25, Centro, CEP 45855-000, Município de Itapebi, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 32.697.082/0001-61, Inscrição Estadual nº 162.740.823 ME, neste ato representada por Armando Santos de Souza, brasileiro, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade de nº 57129925 SSP/SP, Inscrito no CPF sob o nº 010.412.105-07.

OBJETO: Prestação de serviços de fabricação de calhas, reparos e soldas em máquinas pesadas e fabricação de portão em chapa N 18 galvanizada, para atender às necessidades da Prefeitura deste Município de Itapebi/BA.

PRAZO: VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, OU ATÉ A EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 040/2023
Dispensa de Licitação nº. DP015/2023

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº DP015/2023

OBJETO: Prestação de serviços de fabricação de calhas, reparos e soldas em máquinas pesadas e fabricação de portão em chapa N 18 galvanizada, para atender às necessidades da Prefeitura deste Município de Itapebi/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 040/2023

CONTRATADA: ARMANDO SANTOS DE SOUZA01041210507
CNPJ: 32.697.082/0001-61.

Nº CONTRATO: DP015/2023-1

VALOR: Valor global de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

PRAZO: VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, OU ATÉ A EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2021

ADITIVO AD Nº. 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: POSTO RIO DA PRATA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, cadastrada no CNPJ sob o nº. 24.408.926/0001-89, com sede a Rodovia BR 101 Km 678, neste ato representada por Manoel Patrício Santos Júnior, inscrito no CPF sob o número 041.976.955-27, portador da Carteira de Identidade RG nº 965579581SSP/BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 055/2021, decorrente do Pregão Eletrônico de nº 009/2021, tendo em vista a continuidade do fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e outros para abastecimento e manutenção de veículos e máquinas da administração pública municipal.

DATA DO TERMO ADITIVO: 04/05/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

REGIME: Execução Indireta

CONTRATO ORIGINÁRIO: 055/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 052/2021
Pregão Eletrônico nº. 009/2021

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Quarto Termo Aditivo nº 011/2023 – Contrato nº 055/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021
Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA RDC001/2022-1

ADITIVO AD Nº. 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADO: IFC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santos Dumont, nº 3092, Sala 102, Bairro Recreio Ipitanga, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.152/0001-00, neste ato representada por Icaro Esteves Ramos Coelho, brasileiro, portador do R.G. nº 0943863155 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 015.344.975-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estipulado na cláusula terceira do contrato original, constante dos autos do processo RDC nº 001/2022, que independente de transcrição integra o instrumento de contrato de nº RDC001/2022-1.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26/05/2023

REGIME: Execução Indireta

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATO ORIGINÁRIO: RDC001/2022-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 049/2022
RDC nº. 001/2022

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Primeiro Termo Aditivo nº 013/2023 – Contrato de Empreitada nº RDC001/2022-1 – RDC nº 001/2022
Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2020

ADITIVO AD Nº. 014/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI
CNPJ: 13.634.993/0001-03
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000
Itapebi – Estado da Bahia

CONTRATADA: SBS MANUTENÇÃO EM COPIADORAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº. 10.837.567/0001-70, Inscrição Estadual nº. 101.423.559, com sede na Rua Liberalino, nº 874-A, Bairro Juca Rosa, Município de Eunápolis, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.837.567/0001-70, representada neste ato por Síles Bomfim Santos, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº RG nº 782150055 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 899.345.395-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços na locação de impressoras (monocromáticas, multifuncionais e coloridas), com manutenção de recarga por conta da contratada, bem como, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis na qualidade e durabilidade, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura do Município de Itapebi, Estado da Bahia.

DATA DO TERMO ADITIVO: 31/05/2023

PRAZO: O prazo do presente contrato terá de início em 31/05/2023 e com término final em 31/07/2023, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

REGIME: Execução Indireta

CONTRATO ORIGINÁRIO: 086/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 109/2020
Carta Convite nº. 002/2020

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Extrato Oitavo Termo Aditivo nº 014/2023 - Contrato nº. 086/2020 – Carta Convite nº 002/2020
Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: itapebi.ba@hotmail.com